



INSTITUTO
Três Rios



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

Edital 71/2025 - Concurso Público Magistério Superior

Área: Matemática, Estatística, Pesquisa Operacional e Métodos de Apoio à Decisão.

CALENDÁRIO DO CONCURSO

Data	Hora	Evento
Domingo 22/03/2026	Até 23:59	Prazo do envio da documentação (um arquivo único contendo os títulos e plano de trabalho) para dcasitr@gmail.com , por meio de um único e-mail identificado por no completo e área do concurso.
Segunda 23/03/2026	9:00	Instalação da comissão examinadora. Identificação dos candidatos com documento oficial com foto. Candidatos faltantes ou sem documento serão eliminados. Assinatura da lista de presença pelos candidatos.
Segunda 23/03/2026	9:15	Sorteio do ponto da prova escrita e dos números de identificação.
Segunda 23/03/2026	9:20- 10:20	Período de 60 minutos destinado à consulta bibliográfica (materiais impressos e/ou manuscritos, conforme DELIBERAÇÃO Nº 270/2023 da UFRRJ, Art. 12, §2º). O candidato pode fazer anotações sumárias para serem utilizadas na prova escrita.
Segunda 23/03/2026	10:30 - 14:30	Aplicação da prova escrita (com consulta às anotações sumárias).
Segunda 23/03/2026	18:30	Divulgação das notas da prova escrita.
Segunda 23/03/2026	18:30	Início do prazo para interposição de recursos à prova escrita. O e-mail para envio é: dcasitr@gmail.com
Terça 24/03/2026	18:30	Fim do prazo para interposição de recursos à prova escrita.
Quarta 25/03/2026	9:00	Divulgação do resultado final da prova escrita.
Quarta 25/03/2026	9:10	Sorteio do ponto da prova didática e da ordem de apresentação dos(as) candidatos(as).
Quinta 26/03/2026	9:10	Início da prova didática (duração de 50 minutos, com tolerância de 10 minutos para mais ou menos).
Quinta 26/03/2026	16:00	Divulgação das notas da prova didática.
Quinta 26/03/2026	16:00	Início do prazo para interposição de recursos à prova didática. O e-mail para envio é: dcasitr@gmail.com
Sexta 27/03/2026	16:00	Fim do prazo para interposição de recursos à prova didática.
Sexta 27/03/2026	18:00	Resultado final prova didática.
Segunda 30/03/2026	9:00	Análise do plano de trabalho e prova de títulos (trabalho interno da comissão examinadora).
Segunda 30/03/2026	14:30	Divulgação do resultado preliminar.
Segunda 30/03/2026	14:30	Início do prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar.
Terça 31/03/2026	14:30	Fim do prazo para interposição de recursos ao resultado preliminar.
Terça 31/03/2026	17:00	Divulgação do resultado final em sessão pública.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Os documentos enviados ao e-mail após o dia e horário previstos não serão aceitos pela Comissão Examinadora. O envio deverá ser realizado em um único e-mail identificado com o nome completo do(a) candidato(a) e a área do concurso, contendo:

- a) um único arquivo em PDF com os documentos comprobatórios, organizados em ordem cronológica, referentes aos itens especificados no barema do concurso para a Análise de Títulos;
- b) em arquivo separado, também em formato PDF, o Plano de Trabalho.

2. O(A) candidato(a) deverá organizar os documentos a serem enviados à Comissão Examinadora com a seguinte documentação e na seguinte ordem:

I – Documento de identificação com foto (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), é obrigatória a apresentação de passaporte válido);

II – Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes (modelo CNPq);

III – Documentos comprobatórios referentes aos títulos acadêmicos e às distinções conferidas em reconhecimento de atividade intelectual (Grupo I), conforme itens especificados no barema do concurso;

IV – Documentos comprobatórios referentes à produção científica, intelectual, artística, cultural ou técnica na área do concurso (Grupo II), conforme itens especificados no barema do concurso. Para artigos, é suficiente a folha de rosto que contenha o título da produção, nome dos autores, nome do periódico e número de ISSN. Para livros autorais ou coletâneas, deverão ser apresentadas a capa, a ficha catalográfica, a página que contenha o corpo editorial e a página de sumário (ou índice). No caso de capítulos de livros, deverão ser apresentados os mesmos documentos exigidos para livros e coletâneas, acrescidos da primeira página do capítulo publicado.

3. O(A) candidato(a) deverá estar presente nas datas e horários previstos para o sorteio dos pontos da Prova Escrita e da Prova Didática, bem como para o sorteio da ordem de realização da Prova Didática. O não comparecimento implicará desistência do processo seletivo. Será disponibilizada lista de presença para assinatura.

4. Após o sorteio do tema da Prova Escrita, o(a) candidato(a) terá 60 (sessenta) minutos para consulta de material e até 4 (quatro) horas para a realização da prova.

5. Na Prova Escrita, é vedada qualquer forma de identificação nominal. Cada candidato(a) receberá um número de identificação, que deverá ser anotado em todas as folhas de resposta. A identificação da prova por meio da escrita do nome implicará desclassificação.

6. A Prova Escrita deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta. As folhas de papel almaço com pauta serão fornecidas pela Comissão Examinadora para registro das respostas. Será disponibilizada, ainda, folha para rascunho, a qual não será considerada para fins de avaliação ou pontuação.



INSTITUTO
Três Rios



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

7. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos, admitindo-se tolerância de até 10 (dez) minutos para mais ou para menos, devendo versar sobre o tema sorteado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

8. A Comissão Examinadora não fornecerá quaisquer equipamentos ou dispositivos eletrônicos para a realização da Prova Didática. Caso o(a) candidato(a) opte por utilizar recursos tecnológicos, deverá providenciar e trazer todos os equipamentos necessários ao seu uso e funcionamento, incluindo computador ou notebook, projetor multimídia (data show), cabos, adaptadores (HDMI ou VGA), extensões e recursos de áudio, se pertinente.

9. A Comissão Examinadora não se responsabiliza por eventual indisponibilidade de equipamentos, falhas técnicas ou dificuldades relacionadas à rede elétrica. Recomenda-se que tais recursos sejam utilizados apenas como apoio didático. Não há garantia de acesso à internet nos espaços destinados às provas.

10. O(A) candidato(a) classificado(a) na Prova Escrita deverá estar presente na data e horário previstos no cronograma para o sorteio da ordem de realização e do tema da Prova Didática. Em caso de ausência ou término antecipado da prova didática por parte de algum(a) candidato(a), os demais poderão ser convocados imediatamente. A ausência será considerada eliminação do processo seletivo.

11. O cronograma poderá sofrer alterações pela Comissão Examinadora, sem prejuízo ao certame, especialmente em razão de eventos imprevistos ocorridos no decorrer do concurso.

Publicado em 06/03/2026, às 19:00hs (mpk)

Retificado em 16/03/2026, às 07:45hs (jda)